



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019, às 17 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 (quatrocentos e noventa e sete), Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao primeiro-secretário que faça a leitura das matérias constantes no Expediente: Ofício nº 395/2019 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Disponibilização de ambulância para a unidade de saúde da família de Santa Catarina. Ofício nº 393/2019 de autoria do Poder Executivo. Assunto: manutenção de iluminação pública na localidade “Estrada do Meio”. Ofício nº 394/2019 de autoria do Poder Executivo. Assunto: substituição de bebedouro na USF de Machadinho. Balancete nº 011/2019 de autoria da contabilidade da Câmara Municipal de Quissamã. Assunto: Balancete de despesa, Balancete Financeiro, Plano de Contas e Conciliação Bancária do mês de outubro de 2019. O vereador presidente, Luciano Pessanha declarou a Ordem do Dia e colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 de autoria do Poder executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 004/2019, que dispõe sobre o estatuto da Guarda Civil municipal de Quissamã – RJ, composto por plano de cargos, carreiras e vencimentos, organização da Guarda Civil municipal de Quissamã e código disciplinar, e revoga a Lei Municipal nº 1290/2012. O Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (um) ausente em segundo turno. O Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 004/2019, que dispõe sobre o estatuto da Guarda Civil municipal de Quissamã-RJ, composto por plano de cargos, carreiras e vencimentos, organização da Guarda Civil municipal de Quissamã e código disciplinar. O vereador Marcos da Silva justificou o seu voto a favor, devido ser cargos a ser ocupado por funcionário de carreira. O Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. O Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 075/2019 de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública e trânsito. O vereador Marcos da Silva confirmou o seu voto contra, devido ser contra a essa indústria de imposto contra as pessoas. O Presidente deu por encerrada a



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (um) ausente em segundo turno. O Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 076/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 533.000,00. O Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. O Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 079/2019 de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1870. O Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. O Presidente colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 078/2019 de autoria do vereador José Borba, que cria a área de proteção ambiental municipal do Canal Campos/Macaé no município de Quissamã, e dá outras providências. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em segundo turno. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 081/2019 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos bois malhadinhos e aos blocos de carnaval de rua do município de Quissamã, ou às respectivas entidades associativas, para o período de carnaval de 2020. Por questão de ordem, o vereador José Borba, solicitou a dispensa da leitura do Parecer; o presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 081/2019. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em primeiro turno. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 084/2019 de autoria do Poder Executivo, de abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.332.000,00. Por questão de ordem, o vereador José Borba, solicitou a dispensa da leitura do Parecer; o presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 084/2019. O vereador Marcos da Silva votou contrário, porque é contra o Projeto de Previdência Própria e esse valor está saindo do INSS e transferindo para o Fundo de Previdência Própria. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor, 01 (um)



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

voto contra e 01 (um) ausente em turno único. O presidente colocou em discussão única a alteração da Comissão Permanente de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, para o período de 18/11/2019 a 31/12/2019. Em questão de ordem, o vereador Alexandre de Souza Santos arguiu o Regimento Interno, onde o mesmo e o vereador Francisco Xavier fizeram um Requerimento e foi pedido pelos mesmos para retirar e o presidente concordou, sendo assim os vereadores se mantiveram na mesma Comissão. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a chamada nominal para votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente em turno único. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.